



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**LEI MUNICIPAL Nº 800/2012
DE 13 DE MARÇO DE 2012.**

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 800/2012
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 13/03/12

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 673/2011 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Responsável: Kauno

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferé a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, o Projeto de Lei de Origem Legislativa n. 01/2012, e o mesmo, sanciona e promulga a presente

LEI MUNICIPAL

Art.1º- Ficam revogados os artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 673 de 15 de fevereiro de 2011 que “ altera o art. 26 da Lei Municipal 596/09 e amplia a estrutura de cargos criada através do plano de classificação de cargos e funções do Poder Legislativo, e autoriza o Poder Legislativo a contratar servidor por interesse público e dá outras providências.

Art.2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de março de 2012.

ZILMAR VARONES HAN
Prefeito Municipal

Renato Marcelo dos Santos Camargo
RENATO MARCELO DOS SANTOS CAMARGO
Sec. de Administração de Planejamento

